



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 100/2020-PGM/ADM

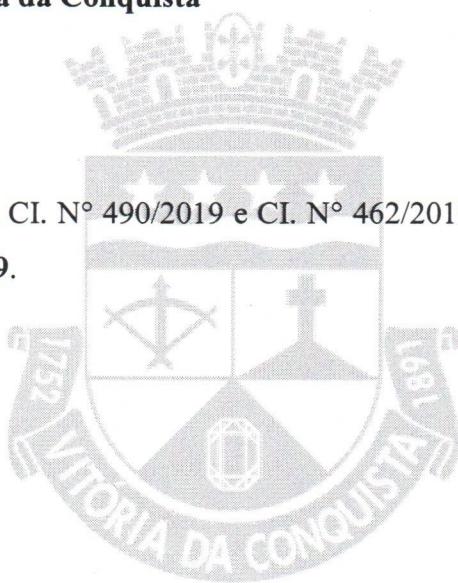
Vitória da Conquista, 26 de março de 2020.

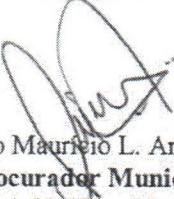
A Sua Excelência o Senhor  
Álvaro Pithon  
**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. N° 490/2019 e CI. N° 462/2019 - CTP, documentos anexos, em atenção à **Indicação 1547/2019**.

Atenciosamente,



  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana  
Coordenação de Transporte Público



CI Nº. 490/2019

Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
Procuradoria Geral do Município – PGM.  
PMVC

Senhor,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio da CI nº 683/2019-PGM/ADM, (**Indicação-1547**), informamos que a Coordenação de Transporte Público está desenvolvendo a análise de pedido para permissão do transporte na zona rural da localidade solicitada.

Colocando-nos à disposição, despedimo-nos

Atenciosamente,

Tatiane A. da Silva Lima  
Gerente de Estudos Tarifários  
Matr. 244324

Micael Batista Silveira  
Coordenador de Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana  
Coordenação de Transporte Público  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



CI Nº. 462/2019 – CTP

Vitória da Conquista, 06 de Dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo Mauricio L. Araújo Jr.  
Procuradoria Geral  
PMVC

Senhor Procurador,

Em atenção à CI Nº 657/2019 – PGM – ADM e a Indicação Nº1547/2019 – Vereador Álvaro Pithon informamos que, encaminhamos a referida Indicação para a Equipe responsável por elaboração de itinerário de ônibus coletivo, para análise e providências.

Atenciosamente,

  
Micael Bastos Silveira

Coordenador de Transporte Público  
SEMOB / PMVC